

Ata da Reunião do NDE expandida de 02/08/2018

1 No dia 02 de agosto de 2018, entre as 13:30 e 16:00 horas, reuniram-se na sala dos
2 professores do CST Design de Produto que compõe o Núcleo Docente Estruturante do
3 referido curso, convocado pelo Coordenador do CST Design de Produto, Roberto Angelo
4 Pistorello, com a presença de Carla Arcoverde de Aguiar Neves, Deise Albertazzi Gonçalves
5 Tomelin, Isabela Mendes Sielski, Jucelia Salete Giacomini da Silva, Priscila Moura Ortiga,
6 Raquel de Oliveira Bugliani e Roberto Angelo Pistorello, contando com a presença das
7 professoras Sharlene M. M. de Araújo, Fabíola Reinert e técnicos administrativos Márcia
8 Cemin da Luz e José Augusto Pereira Ribeiro. A pauta da reunião foi 1) Evento do C.A.; 2)
9 Fechamento do semestre 2018-1 em relação ao SIGAA e RAs e apresentação do
10 Memorando da Pro-Reitoria de Ensino em relação PPC do Curso e adequações ao RDP; 3)
11 Adequações do PCC ao RDP; 4) Atualização dos membros do NDE e do Colegiado do CST
12 Design de Produto. Em relação aos itens de pauta: 1) os alunos do centro acadêmico de
13 design solicitaram a utilização de 3 (três) dias letivos para realizar um evento do Centro
14 Acadêmico de Design. Os professores, em consenso decidiram por aprovar 2 (dois) dias,
15 sendo definidos os dias 21 e 22 de agosto para tal atividade. 2) Foi exposto pelo professor
16 Roberto o receio de não ocorrer o fechamento das notas no semestre devido estas estarem
17 apenas constando no histórico e não efetivamente para aprovação. Por este motivo, a
18 chefia enviou um memorando à Pró-Reitoria de Ensino, cuja resposta foi lida pelo professor
19 Roberto. 3) Em seguida foram apresentadas algumas propostas de adequação do PPC ao
20 documento do RDP em relação à frequência, modularidade, sistema de competências e
21 projeto integrador. Os presentes propõe a aplicação das seguintes definições: a) que a
22 frequência de 75% ocorrerá por unidade curricular ao invés do módulo; b) deixa de existir o
23 sistema modular, em que a reprovação em 20% das competências reprovaria o módulo por
24 completo. Entretanto, para o aluno avançar o semestre, deverá integralizar todas as
25 unidades curriculares, inclusive PI, como pré-requisito para ser admitido no semestre
26 seguinte. c) a avaliação dos Aspectos comportamentais passam a ser facultativos, cabendo
27 ao professor decidir por sua aplicação. d) a folha de competências será extinta; e) o
28 conselho intermediário será extinto. Quanto ao Projeto Integrador (PI) há dúvidas quanto à
29 sua viabilização, existindo 3 (três) possibilidades: a primeira seria a criação de uma unidade
30 curricular chamada "projeto integrador"; a segunda seria incorporar a nota final do PI às
31 notas de todas as unidades curriculares em um percentual de 50%; a terceira seria manter
32 como atividade complementar, cadastrando manualmente no SIGAA. Em relação ao PI,
33 ficou acordado que seriam necessários testes com casos reais de alunos para poder validar
34 a seleção de uma das alternativas. 4) Quanto à atualização dos membros do NDE: a) deixa
35 de fazer parte o professor Sérgio Henrique Scolari; são incluídos os professores Roberto
36 Angelo Pistorello (presidente) e Priscila Moura Ortiga. Quanto à atualização dos membros
37 do Colegiado do CST Design de Produto: a) deixa de fazer parte o professor Sérgio Henrique
38 Scolari; são incluídos os professores Roberto Angelo Pistorello (presidente) e Priscila Moura
39 Ortiga.

lone
DA
w
DAGT

De acordo,

Carla Arcoverde de Aguiar Neves
Deise Albertazzi Gonçalves Tomelin
Isabela Mendes Sielski
Jucelia Salete Giacomini da Silva
Priscila Moura Ortiga
Raquel de Oliveira Bugliani
Roberto Angelo Pistorello

Carla Arcoverde de Aguiar Neves
Deise A. G.
Isabela Mendes Sielski
Jucelia S. G.
Priscila M. O.
Raquel de O. B.
Roberto A. P.

Florianópolis, 02 de agosto de 2018